



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 26.207/2025

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Sr. Hugo Vieira, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, solicitando a **DISTRIBUIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB.**

JUSTIFICATIVA

As árvores são primordiais para a sobrevivência de todos nós e de todo o eco sistema, elas desempenham funções vitais como o controle da temperatura, aumento da umidade do ar, maior controle das chuvas e de erosões, contribuindo com o meio ambiente.

Com a distribuição de árvores frutíferas, além de proporcionar os benefícios acima elencados, elas também contribuirão na produção dos

pequenos produtores familiares rurais, proporcionando para todos uma melhor qualidade de vida e fonte de renda.

A inclusão deste programa no município é de suma importância, considerando o potencial produtivo local e a vocação das famílias para práticas agroecológicas e de agricultura familiar, tornando-se uma ótima alternativa de renda e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de favorecer a preservação do meio ambiente, resgatando práticas culturais e a valorização do conhecimento tradicional.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL